

CORONAVÍRUS COVID-19

**Relatório das medidas preventivas
adotadas para conter a disseminação do
vírus no Porto de Porto Velho:**

CIEVS/RO
0800 642 5398
0800 647 1010



A diretoria executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH) ao tomar conhecimento da propagação do Coronavírus no Brasil criou o Comitê de Prevenção ao Covid-19 e outras infecções respiratórias para acompanhar a evolução do tema e adotar as medidas necessárias que visem a manutenção da integridade da saúde dos servidores e daqueles que utilizam os serviços portuários, bem como tem a intenção de não contribuir com a proliferação do vírus. A seguir, descrevemos algumas delas:

1. Elaboração do Plano de Contingência:

Foi elaborado um Plano de Contingência do Coronavírus – Covid19 pelo comitê de prevenção, seguindo as normas e orientações das organizações de saúde internacional, estadual e municipal. O material foi publicado no portal www.rondonia.ro.gov.br/soph/ e amplamente distribuído para os funcionários e operadores portuários no formato digital.

2. Grupos de risco

Funcionários que estão no grupo de risco, ou seja, aqueles que apresentam 60 anos ou mais e pessoas com histórico de doenças crônicas foram prontamente liberados, atendendo a determinação do Decreto 24.871 de 16/03/2020 do Governo de Rondônia.

3. Home Office

Aquelas servidoras com filhos em idade escolar, que tiveram as aulas suspensas pelo mesmo decreto supramencionado, foram liberadas para o exercício de suas funções via home office com a condição de apresentar um relatório diário das atividades executadas no processo de número: 0040.119006/2020-35.

4. Afastamento por período determinado

Aqueles servidores que apresentarem algum sintoma de gripe e aqueles que tiverem realizado viagem internacional e/ou nacional para localidades onde há foco de propagação do vírus Covid-19, conforme os informativos oficiais do Ministério da Saúde, deverão ficar afastados do ambiente de trabalho pelo período de 7 (sete) dias, a contar da data de regresso e poderão retomar as atividades laborais quando da não apresentação de sintomas relativos ao Coronavírus.

5. Revezamento de funcionários

A fim de evitar a aglomeração de servidores pelo prédio administrativo e visando conter a propagação do vírus Covid-19, ainda que não exista nenhum caso confirmado entre os funcionários do Porto de Porto Velho, a diretoria executiva optou por montar uma escala para cada setor, reduzindo assim a circulação de funcionários diariamente na sede.

6. Liberação de estagiários e menores aprendizes

Assim como nos outros tópicos apontados até o momento, a diretoria executiva decidiu afastar os estagiários e menores aprendizes visando evitar a aglomeração e diminuir a circulação de pessoas na sede administrativa.

7. Criação de material informativo/educativo

O Comitê Preventivo Covid-19 elaborou e segue produzindo materiais informativos e educativos sobre os principais cuidados para evitar a contaminação e a propagação do Coronavírus. O material está sendo distribuído de forma impressa e digital através do Whatsapp e rede social, no perfil oficial do Porto de Porto Velho no Instagram.

8. Uso de EPI's

Os funcionários foram orientados para utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) quando do cumprimento da escala de serviço, principalmente aqueles que estão atuando diretamente na área operacional de forma a contribuir com a não propagação do vírus Covid-19.

9. Horário de acesso

O horário de funcionamento e atendimento da Guarita 02 foi alterado. De segunda à sexta-feira funcionará das 5h30 às 14h e aos sábados, das 5h30 às 12h até nova definição da diretoria.

10. Programa Conheça o Porto suspenso

O agendamento do Programa Conheça o Porto, que permite a visitação técnica de estudantes, empresários e outras comitivas, foi suspenso temporariamente a fim de reduzir a aglomeração e a circulação de pessoas no poligonal portuário.

11. Sala de treinamentos

Constantemente a sala de treinamentos da sede administrativa do Porto de Porto Velho é cedida e utilizada por operadores portuários parceiros e pelo Órgão Gestor de Mão de Obra (Ogmo). Durante o período de crise, todos os agendamentos foram suspensos.

12. Limitação de acesso ao poligonal portuário

A partir do dia 28 de março de 2020 será permitida a entrada apenas do motorista do veículo com seu respectivo automóvel, ficando assim, proibida a entrada de familiares dos condutores das carretas, evitando a aglomeração de pessoas nos pátios do poligonal portuário.

Porto Velho, 24 de março de 2020